



Valide aqui
este documento



Joaquim Roque Pacheco – Oficial Registrador

Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, Garopaba/SC-CEP: 88.495-000

Telefone: (48) 3354.1463 – Instagram: @servicoregistral.garopaba

E-mail: atendimento@servicoregistral.com.br

Site: www.servicoregistral.com.br e www.registradores.onr.org.br

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9B598-GB39L-HFKGJ-NP2QL>

REGISTRO DE IMÓVEIS		
Livro nº 2	Registro Geral	
MATRÍCULA N° 4.079	DATA: 17 de Fevereiro de 2009.	
<p>IMÓVEL: UM TERRENO urbano situado no lugar denominado Palhocinha, neste Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, integrante do "Desdobro Inominado Andre Luis Giesta da Silva", contendo a área total de: 2.774,03m² (dois mil, setecentos e setenta e quatro metros e três decímetros quadrados), e um perímetro de 272,51 metros (duzentos e setenta e dois metros e cinquenta e um centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao sul com a Rodovia Estadual SC-434, Km. 02, na extensão de 25,09 metros, em duas linhas quebradas de 4,03m e 21,06m e fundos ao norte com a Área Remanescente, na extensão de 25,07 metros; confrontando lado esquerdo ao oeste também com Área Remanescente, na extensão de 111,18 metros; e, lado direito ao leste com propriedade de Jovino Piucco, na extensão de 111,17 metros. Descrição do Perímetro: Iniciando no ponto A=PP (ponto de partida), vértice formado pelo encontro do alinhamento oeste com alinhamento sul, seguindo na direção leste, numa extensão de 4,03m, chega-se ao ponto B, (COORDENADAS UTM N=6895459.797 E=732858,272), formando um ângulo interno de 183°00'11". Deixando-se o ponto B e seguindo na direção leste, numa extensão de 21,06m, chega-se ao ponto C, (COORDENADAS UTM N=6895452.086 E=732877.867), formando um ângulo interno de 84°12'49". Deixando-se o ponto C e seguindo na direção Norte, numa extensão de 111,17m, chega-se ao ponto D, (COORDENADAS UTM N=6895559.114 E=732907.935), formando um ângulo interno de 95°18'55". Deixando-se o ponto D, e seguindo na direção Oeste, numa extensão de 25,07m, chega-se ao ponto E, (COORDENADAS UTM N=689545568.103 E=732884.528), formando um ângulo interno de 84°41'27". Deixando-se o ponto E e seguindo na direção Sul, numa extensão de 111,18m, chega-se ao ponto A (ponto de partida); (COORDENADAS UTM, N=6895461.075 E=732854.447), formando um ângulo interno de 92°46'38", fechando assim o perímetro do terreno. PROPRIETÁRIOS: ANDRE LUIS GUESTA DA SILVA, brasileiro, comerciante, nascido em 16/01/1970, RG 07.745.064-IPR/RJ emitido em 25/04/2003, CPF 000.506.517-81, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Sandra Goulart Giesta da Silva, residente e domiciliado na Rua Julio João Morandi, nº 211, no Bairro Prainha, neste Município. MATRÍCULA ANTERIOR: R/8-1.547, no livro nº 2-RG, às fls. 1547, datada de 16/06/2006, deste Ofício. PROTOCOLO: N° 5.383 de 12/02/2009. O OFICIAL: </p>		
AV.1-4.079, de 17 de Fevereiro de 2009.		
<p>ABERTURA DE MATRÍCULA: Procede-se a esta averbação para constar que foi feita a transferência da Área contendo 2.774,03m² da matrícula nº 1.547, deste Ofício, para a presente matrícula, em virtude do "Desdobro", registrado neste Ofício sob nº R/8-1.547, do livro nº 2-RG, às fls. 1547, em 17/02/2008. PROTOCOLO: N° 5.383 de 12/02/2009. CUSTAS: R\$ 4,55. O OFICIAL: </p>		
AV.2-4.079, de 15 de Outubro de 2021.		
<p>Protocolo nº 23.938 de 09/09/2021. ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA - Nos termos da escritura públicaavrada na Escrivania de Paz do 4º Subdistrito - Trindade, da Comarca de Florianópolis/SC, no livro nº 0656, fls. 041 à 053, prot. nº 56.439, em 06/09/2021, Selo Digital nº GBX37259-OO2W, e de acordo com o cadastro imobiliário emitido pela Municipalidade, o imóvel objeto desta matrícula possui inscrição imobiliária e código do imóvel 06.07.027.0302.001 (10650). Documentos arquivados neste Ofício. EMOLUMENTOS: R\$ 90,56. Selo de fiscalização: GHH71917-XQ0D R\$ 2,82. RECIBO: 71.719. O Escrevente Autorizado Gabriele Fuhro de Valério: </p>		
AV.3-4.079, de 15 de Outubro de 2021.		

Continua na verso



Valide aqui
este documento



Joaquim Roque Pacheco – Oficial Registrador

Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, Garopaba/SC-CEP: 88.495-000
Telefone: (48) 3354.1463 – Instagram: @servicoregistral.garopaba
E-mail: atendimento@servicoregistral.com.br
Site: www.servicoregistral.com.br e www.registradores.onr.org.br

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9B598-GB39L-HFKGJ-NP2QL>

Continuação da Matrícula 4.079.AV.3	Ficha 1 - verso
<p>Protocolo nº 23.938 de 09/09/2021. ESPECIALIZAÇÃO SUBJETIVA - Nos termos da escritura pública lavrada na Escrivania de Paz do 4º Subdistrito - Trindade, da Comarca de Florianópolis/SC, no livro nº 0656, fls. 041 à 053, prot. nº 56.439, em 06/09/2021, Selo Digital nº GBX37259-OO2W, e de acordo com o artigo 213, inciso I, alínea "g" da Lei nº 6.015/73, o proprietário ANDRE LUIS GIESTA DA SILVA, supra qualificado, empresário, natural do Rio de Janeiro/RJ, filho de Clarck Cabral da Silva e de Custodia Isabel Giesta da Silva e a proprietária SANDRA GOULART GIESTA DA SILVA, supra qualificada, promotora de justiça, nascida em 09/08/1974, natural de Orleans/SC, filha de José Braz Goulart e de Nely Geremias Goulart, RG 2.952.968/SESPDC/SC, CPF 999.116.209-72, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 04/09/2006, residentes e domiciliados na Rodovia Estadual SC 434, nº 3.226, no Bairro Palhocinha, em Garopaba/SC, CEP: 88495-000. Documentos arquivados neste Ofício. Selo de fiscalização: GHH71920-UU4F R\$ 2,82. <u>RECIBO: 71.719. O Escrevente Autorizado Gabriel Fuhro de Valério:</u></p>	
<p>R.4-4.079, de 15 de Outubro de 2021.</p> <p>Protocolo nº 23.938 de 09/09/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - FIDUCIANTES: ANDRE LUIS GIESTA DA SILVA, supra qualificado, casado com SANDRA GOULART GIESTA DA SILVA, supra qualificada. FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED VALOR CAPITAL LTDA. - UNICRED VALOR CAPITAL, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 74.064.502/0001-12, com sede na Rua Tenente Silveira, nº 315, Centro, em Florianópolis/SC, CEP: 88.010-301, representada por sua procuradora PATRICIA BARCELOS, CPF 053.280.499-69, conforme procuração pública lavrada na Escrivania de Paz do 4º Subdistrito - Trindade, da Comarca de Florianópolis/SC, no livro nº 356, fl. 163, em 09/04/2020. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Emissão de Cédula de Crédito Bancário com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, lavrada na Escrivania de Paz do 4º Subdistrito - Trindade, da Comarca de Florianópolis/SC, no livro nº 0656, fls. 041 à 053, prot. nº 56439, em 06/09/2021, Selo Digital nº GBX37259-OO2W. VALOR: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). PRAÇA DE PAGAMENTO: Garopaba/SC. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 8.349.830,30 (oito milhões, trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos e trinta reais e trinta centavos) referente ao imóvel objeto desta matrícula; R\$ 1.110.330,00 (um milhão, cento e dez mil, trezentos e trinta reais) referente ao imóvel matriculado sob nº 6.673 (R.I. de Garopaba/SC); e, R\$ 10.929.733,45 (dez milhões, novecentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) referente ao imóvel matriculado sob nº 4.112 (R.I. de Garopaba/SC). FORMA DE PAGAMENTO/PRazo: Débito em conta corrente / 2.581 dias. JUROS REMUNERATÓRIOS: 0,50% a.m., 6,17% a.a. (acrescido 100% do CDIPAD - CDI Padrão UBR). VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 16/10/2021. OBJETO: Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, fica em garantia do pagamento o imóvel objeto desta matrícula, em caráter fiduciário. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. FRJ: Nossa número: 5800223981, R\$ 2.049,63, juntamente com outros imóveis. Demais condições constam no contrato arquivado. EMOLUMENTOS: R\$ 1.611,92. Selo de fiscalização: GHH71921-RAX3 R\$ 2,82. <u>RECIBO: 70.823. O Escrevente Autorizado Gabriel Fuhro de Valério:</u></p>	
<p>AV.5-4.079, de 15 de Outubro de 2021.</p> <p>Protocolo nº 23.938 de 09/09/2021. CONSTRUÇÃO PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO - Nos termos do requerimento de cindibilidade e de acordo com o cadastro emitido pela Municipalidade, sobre o imóvel existe edificação pendente de regularização, ficando averbada a necessidade de regularização como condição para atos registrais posteriores, conforme art. 692-A do CNGJ/SC. Documentos arquivados neste Ofício. EMOLUMENTOS: R\$ 90,56. Selo de fiscalização:</p>	

Continua na ficha 2

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



Joaquim Roque Pacheco – Oficial Registrador

Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, Garopaba/SC-CEP: 88.495-000
Telefone: (48) 3354.1463 – Instagram: @servicoregistral.garopaba
E-mail: atendimento@servicoregistral.com.br
Site: www.servicoregistral.com.br e www.registradores.onr.org.br

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9B598-GB39L-HFKGJ-NP2QL>

REGISTRO DE IMÓVEIS		
Livro nº 2-U	Registro Geral	Ficha 2
MATRÍCULA N° 4.079	Continuação AV.5	
GHH71924-KKBU R\$ 2,82. <u>RECIBO:</u> 71.719. O Escrevente Autorizado Gabriel Fuhro de Valério.		
AV 6-4.079, de 26 de outubro de 2022. Protocolo nº 26.255 de 22/09/2022. CANCELAMENTO DE REGISTRO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA E REVERSÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos da Escritura Pública de Quitação e Liberação da Alienação Fiduciária e Emissão de Cédula de Crédito Bancário com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, lavrada no 4º Subdistrito - Trindade - Comarca de Florianópolis/SC, no livro nº 0700, às fls. 008 à 028, prot. nº 64177, em 21/09/2022, Selo Digital nº GNP19677-UEUP, emitida pela credora fiduciária, assinada pelo procurador JEAN FELIPE DOLCIMASCULO, CPF 020.608.889-21, conforme procuração pública lavrada no 4º Subdistrito - Trindade - Comarca de Florianópolis/SC, no livro 404, fls. 153v à 154v, datada de 10/06/2022, Selo Digital GMJ01725-SBI4, fica cancelado o registro da propriedade fiduciária constante do R.4-4.079, revertendo-se a plena propriedade deste imóvel em favor de ANDRÉ LUIS GIESTA DA SILVA e SANDRA GOULART GIESTA DA SILVA, supra qualificados. <u>EMOLUMENTOS:</u> R\$ 100,00. Selo de fiscalização: GPW01223-WYRN R\$ 3,11. <u>RECIBO:</u> 81.437. O Escrevente Autorizado Leonardo Gonçalves: <i>Leonardo Gonçalves</i>		
R.7-4.079, de 26 de outubro de 2022. Protocolo nº 26.255 de 22/09/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - <u>FIDUCIANTES:</u> ANDRE LUIS GIESTA DA SILVA, supra qualificado, e sua esposa SANDRA GOULART GIESTA DA SILVA, supra qualificada. <u>FIDUCIÁRIA:</u> COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED VALOR CAPITAL LTDA. - UNICRED VALOR CAPITAL, supra qualificada, representada por seu procurador JEAN FELIPE DOLCIMASCULO, CPF 020.608.889-21, conforme procuração pública lavrada no 4º Subdistrito - Trindade - Comarca de Florianópolis/SC, no livro 404, fls. 153v à 154v, datada de 10/06/2022, Selo Digital GMJ01725-SBI4. <u>FORMA DO TÍTULO:</u> Escritura pública mencionada na AV.6-4.079. <u>VALOR:</u> R\$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais). <u>PRAÇA DE PAGAMENTO:</u> Garopaba/SC. <u>VALORES DAS GARANTIAS FIDUCIÁRIAS:</u> R\$ 8.306.000,00 (oito milhões e trezentos e seis mil reais) para o imóvel objeto da matrícula nº 4.079, R\$ 1.128.000,00 (um milhão e cento e vinte e oito mil reais) para o imóvel objeto da matrícula nº 6.673, R\$ 11.045.088,75 (onze milhões, quarenta e cinco mil, oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) para o imóvel objeto da matrícula nº 4.112, e R\$ 19.870.000,00 (dezenove milhões e oitocentos e setenta mil reais). <u>FORMA DE PAGAMENTO/PRAZO:</u> Débito em conta corrente / 2.587 dias. <u>TAXA DE JUROS:</u> Remuneratórios mensais de 0,50% e anuais de 6,17%. <u>VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:</u> 25/10/2022. <u>OBJETO:</u> Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, fica em garantia do pagamento o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nº 6.673, nº 4.112 e nº 6.679, todos do R.I. de Garopaba/SC, em caráter fiduciário. <u>PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:</u> 30 (trinta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. <u>FRJ:</u> Nossos números: 5801265725, R\$ 3.556,52, juntamente com outros imóveis. Demais condições constam na escritura arquivada. <u>Conforme Circular CGJ/SC nº 8, de 17/01/2022, a informação contida na AV.5-4.079 encontra-se sem efeito em relação a "como condição para atos registrais posteriores".</u> <u>EMOLUMENTOS:</u> R\$ 1.779,91. Selo de fiscalização: GPW01219-QH7D R\$ 3,11. <u>RECIBO:</u> 80.854. O Autorizado Leonardo Gonçalves: <i>Leonardo Gonçalves</i>		

Continua no verso



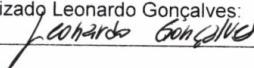
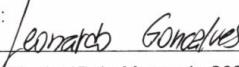
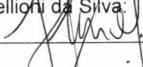
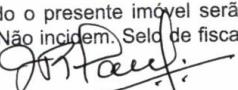
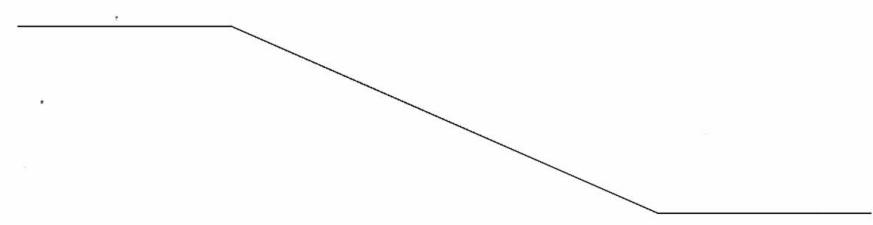
Valide aqui
este documento



Joaquim Roque Pacheco – Oficial Registrador

Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, Garopaba/SC-CEP: 88.495-000
Telefone: (48) 3354.1463 – Instagram: @servicoregistral.garopaba
E-mail: atendimento@servicoregistral.com.br
Site: www.servicoregistral.com.br e www.registradores.onr.org.br

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9B598-GB39L-HFKGJ-NP2QL>

Continuação da Matrícula 4.079.	Ficha 2 - verso
AV.8-4.079, de 26 de outubro de 2022. Protocolo nº 26.255 de 22/09/2022. CONSTRUÇÃO PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO - Nos termos do requerimento de cindibilidade, o título foi cindido para que se faça o registro do negócio jurídico, ficando averbada a necessidade de regularização da situação da edificação, conforme art. 692-B, parágrafo único, inciso II do CNCGJ/SC, com redação acrescentada pelo Provimento CGJ/SC nº 1, de 19/01/2022. Documento arquivado neste Ofício. <u>EMOLUMENTOS:</u> R\$ 100,00. Selo de fiscalização: GPW01224-W8OF R\$ 3,11. <u>RECIBO:</u> 81.437. O Escrevente Autorizado Leonardo Gonçalves: 	
AV.9-4.079, de 13 de Junho de 2024. Protocolo nº 30.506 de 27/05/2024. De acordo com a Escritura Pública de Aditamento e Retificação, lavrada na Escrivania de Paz do 4º Subdistrito - Trindade, da Comarca de Florianópolis/SC, no livro nº 0763, fls. 067 à 068V, prot. nº 76.522, em 22/05/2024, Selo Digital nº HCN69867-I5O1, assinada pelas partes, fica alterado o número de prestações mensais e consecutivas que será de 120 (cento e vinte), com quatro (04) meses de carência a contar do registro da referida escritura nas matrículas dos imóveis. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições e cláusulas ajustadas na CCB original, passando a integrá-lá com os demais termos aditivos porventura firmados, para que juntos produzam um só efeito. Documento arquivado neste Ofício. <u>EMOLUMENTOS:</u> R\$ 113,24. <u>FRJ:</u> R\$ 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; e, Ressarcimento de Atos Isento e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). <u>ISSQN:</u> R\$ 5,66. Selo de fiscalização: HAZ97262-3G0C. <u>RECIBOS:</u> 98.297 e 98.761. O Escrevente Autorizado Leonardo Gonçalves: 	
AV.10-4.079, de 17 de Março de 2025. Protocolo nº 32.619 de 26/02/2025. Nos termos do requerimento, e de acordo o Cadastro Imobiliário datado de 26/02/2025, emitido pela Municipalidade, procedo a esta averbação com fundamento no artigo 250, inciso III da Lei Federal nº 6.015/73 c/c artigo 798, §5º do CNCGFE-SC, para constar o CANCELAMENTO da AV.5-4.079 e da AV.8-4.079 em razão da demonstração da inexistência de construções. Documentos arquivados neste Ofício. <u>EMOLUMENTOS:</u> R\$ 119,10. <u>FRJ:</u> R\$ 27,07 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; e, Ressarcimento de Atos Isento e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). <u>ISSQN:</u> R\$ 5,96. Selo de fiscalização: HBA15855-ZAW2. <u>RECIBO:</u> 106.814 e 107.346. O Escrevente Substituto Bruno Ghellioni da Silva: 	
Av-11/4.079 - 24 de abril de 2025. Protocolo nº 33.003, de 16 de abril de 2025. ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º do CNCGFE-SC, para constar que os próximos atos registrais envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. <u>EMOLUMENTOS:</u> Não incidem. Selo de fiscalização HBA18636-VKF0 . Joaquim Roque Pacheco - Oficial Registrador: 	
	



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS		
Livro nº 2 - U	Registro Geral	Ficha 03
MATRÍCULA N.º 4.079	Código Nacional de Matrícula - CNM 108233.2.0004079-73 DATA: 17 de fevereiro de 2009.	
<p>Av-12/4.079 - 24 de abril de 2025. Protocolo nº 33.003, de 16 de abril de 2025. QUITAÇÃO - Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Dação em Pagamento, lavrada na Escrivania de Paz do 4º Subdistrito da Capital, Comarca de Florianópolis/SC, no livro nº 798, às fls. 080 à 082v, prot. nº 82.799, em 14/04/2025, Selo Digital nº HJW71748-SN48, fica cancelado o registro da propriedade fiduciária constante do R.7-4.079 aditada através da AV.9-4.079, revertendo-se a plena propriedade deste imóvel em favor de ANDRE LUIS Giesta DA SILVA, e sua esposa SANDRA GOULART Giesta DA SILVA, ambos supra qualificados. Documento arquivado neste Ofício. <u>EMOLUMENTOS</u>: R\$ 119,10. <u>ISSQN</u>: R\$ 5,96. <u>FRJ</u>: R\$ 27,07 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 152,13. Selo de fiscalização HBA18637-3GJF. <u>RECIBO</u>: 108.582. Assinado eletronicamente por Gabriel Fuhro de Valério - Escrevente Substituto, em 24/04/2025 08:38:17.</p>		
<p>R-13/4.079 - 24 de abril de 2025. Protocolo nº 33.003, de 16 de abril de 2025. DAÇÃO EM PAGAMENTO - TRANSMITENTES: ANDRE LUIS Giesta DA SILVA, e sua esposa SANDRA GOULART Giesta DA SILVA, ambos supra qualificados. ADQUIRENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED VALOR CAPITAL LTDA. - UNICRED VALOR CAPITAL, supra qualificada, representada por seus diretores ALBERTO MOELLER JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 119.686.798-47 e DÉBORA BORGES GAMA SALLES SETUBAL, inscrita no CPF sob nº 047.953.149-85. <u>FORMA DO TÍTULO</u>: Escritura pública mencionada na AV.12-4.079. <u>OBJETO</u>: A totalidade do imóvel objeto desta matrícula. <u>VALOR</u>: R\$ 5.456.122,85 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos). <u>VALOR HOMOLOGADO PELA MUNICIPALIDADE</u>: R\$ 5.456.122,85. <u>ITBI</u>: Recolhido em 11/04/2025, R\$ 109.122,46. <u>DOI</u>: O envio será realizado no prazo regulamentar. Foram apresentadas quando da lavratura da referida escritura pública as seguintes certidões: a) Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Municipais do Imóvel; e, b) CND Trabalhistas. <u>EMOLUMENTOS</u>: R\$ 5.392,18. <u>ISSQN</u>: R\$ 269,61. <u>FRJ</u>: R\$ 1.225,64 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 6.887,43. Selo de fiscalização HBA18638-RBT. <u>RECIBO</u>: 108.582. Assinado eletronicamente por Gabriel Fuhro de Valério - Escrevente Substituto, em 24/04/2025 08:38:21.</p>		



Valide aqui
este documento



Joaquim Roque Pacheco – Oficial Registrador

Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, Garopaba/SC-CEP: 88.495-000

Telefone: (48) 3354.1463 – Instagram: @servicoregistral.garopaba

E-mail: atendimento@servicoregistral.com.br

Site: www.servicoregistral.com.br e www.registradores.onr.org.br

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9B598-GB39L-HFKGJ-NP2QL>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a realização de ato registral na Matrícula nº **4.079**, livro 2 - Registro Geral, conforme imagem acima, nos termos do Artigo 19, §1º da Lei Federal nº 6.015/73.

OBS. 1: A presente certidão não abrange menção aos títulos protocolados após a expedição desta certidão.

OBS. 2: Os imóveis situados no Município de Garopaba, anteriormente a data da instalação deste Serviço Registral (04/05/2004), pertenciam ao Registro de Imóveis de Imbituba/SC, e os situados no Município de Paulo Lopes, pertenciam ao Registro de Imóveis de Palhoça/SC.

Garopaba/SC, 24 de abril de 2025

Gabriel Fuhro de Valério - Escrevente Substituto

Validade: 30 dias

Documento assinado digitalmente por GABRIEL FUHRO DE VALÉRIO
(039.014.930-69)

Emolumentos:	R\$	Isento
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



Solicite sua certidão através do Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado (SAEC) acessando: www.registradores.onr.org.br

A presente certidão tem validade de 30 dias.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.